



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº 124/2010 - DFOR

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009-DFOR;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, da Corregedoria Regional da Justiça Federal de 3ª Região, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO que o Juiz Federal Fernando Marcelo Mendes, da Subseção Judiciária de Coxim, foi autorizado a compensar o dia 06/09 e estará de férias a partir do dia 08/09/2010, conforme informação e solicitação via e-mail,

CONSIDERANDO que a Juíza Federal Eliana Borges de Mello Marcelo, da Subseção Judiciária de Corumbá, estará atuando no TRF 3ª Região, até o dia 14/09/2010 e que a partir desta data entrará em gozo de férias,

CONSIDERANDO que o Juiz Federal Renato Toniasso, da 1ª Vara Federal, está designado para atuar no TRF 3 a partir do dia 15/09 a 14/10/2010;

RESOLVE:

I - DESIGNAR como juízes plantonistas, nos sábados, domingos, feriados e horários fora do expediente normal, na Subseção Judiciária de Campo Grande, o **Dr. RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara, no período de **01/09** (a partir das 18:00 horas) a **13/09/2010** (até às 08:00 horas), e o **Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Campo Grande, no período de **13/09** (a partir das 18:00 horas) a **01/10/2010** (até às 08:00 horas), os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente à jurisdição da Subseção de Campo Grande.

II – DESIGNAR como varas plantonistas:

3ª Vara - período: de 01/09 (a partir das 18:00 horas) a 16/09/10 (até às 08:00 horas);

4ª Vara – período: de 16/09 (a partir das 18:00 horas) a 01/10/10 (até às 08:00 horas).

III – ESTABELEECER que, como regra geral, o plantão nos sábados, domingos e feriados, nas Subseções Judiciárias de Três Lagoas, Corumbá e Coxim, seja cumprido de forma presencial pelo Juiz Federal Titular da vara, durante a primeira semana do mês, e, durante a segunda semana, pelo Juiz Federal Substituto em auxílio na vara. Caso a vara esteja sob a responsabilidade de apenas um juiz, o plantão será por este cumprido, de forma presencial, na primeira semana do mês, e de forma virtual, nas demais semanas, pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande.

IV – DESIGNAR os Juízes Federais abaixo relacionados para o atendimento do plantão nas Subseções Judiciárias de que trata o item III:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**

a) **Subseção de Três Lagoas** – no período compreendido entre os dias 01/09/2010 e 08/09/2010, o Dr. Fernão Pompeo de Camargo; no período compreendido entre 08/09/2010 a 16/09/2010, o Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini; e no período compreendido entre os dias 16/09/2010 e 01/10/2010, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual.

b) **Subseção de Coxim** – no período compreendido entre os dias 01/09/2010 a 01/10/2010, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual.

c) **Subseção de Corumbá** – será cumprido, no período de 01/09/2010 a 08/09/2010, pelo Dr. Eduardo José da Fonseca Costa; e, no período de 08/09/2010 a 01/10/2010 pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual.

V – DETERMINAR que, durante o plantão virtual, e caso solicitado, seja assegurado ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, conforme normativos pertinentes.

VI – DESIGNAR os servidores **FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA**, lotado na Seção de Processamento de Dados (**telefone nº 8466-0353**), no período de 01 a 31/09/10, bem como o servidor **RICARDO DE FREITAS HOMRICH**, lotado na Seção de Segurança e Transporte (**telefone nº 9221-7412**); e a Oficiala de Justiça Avaliadora **NALZIRA CAVALCANTE SALES SILVA** (**telefone nº 9284.3966**), para atenderem às eventuais demandas no supracitado período, ficando os mesmos de sobreaviso.

VII – DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido no horário das 9 às 12 horas, no fórum desta Subseção. O serviço de plantão poderá ser contatado pelo telefone (67) 8412-6626.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2010.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro
no exercício da Direção